



EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES, brasileiro, Senador da República, portador da cédula de identidade nº 050360, inscrito no CPF sob o nº 431.879.432-68, com domicílio profissional na Avenida Procópio Rola, nº 2326, Bairro Santa Rita, Macapá - AP, CEP: 68.901-076; vem apresentar, com fulcro no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, da Constituição Federal, e no artigo 53 da Lei nº 8.443, de 1992, o presente **RELATO DE MATÉRIA EXTERNA** para requerer a este **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO** a tomada de todas medidas cabíveis para (i) investigar, em relação ao passado recente, o desperdício dos escassos recursos públicos com compras de produtos perecíveis de duvidosa utilidade à Administração Pública Federal e, (ii) por consequência, evitar dispêndios públicos desnecessários e ilegais ainda maiores.

Com efeito, fomos surpreendidos no início dessa semana com a notícia de que o Governo Federal gastou mais de R\$ 1,8 bilhão de reais com compras aparentemente injustificáveis e avessas à verdadeira finalidade pública. Para que não restem dúvidas, veja-se a íntegra da reportagem que primeiramente noticiou o fato¹:

Mais de R\$ 1,8 bilhão em compras: “carrinho” do governo federal tem de sagu a chicletes

O valor representa aumento de 20% em relação a 2019. Só em goma de mascar, a conta custou R\$ 2.203.681, 89 aos cofres públicos

Na polêmica disputa “com ou sem uva-passa“, o Executivo federal, ao que parece, tem um lado bem definido. Em 2020, os órgãos sob comando do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) gastaram pouco mais de R\$ 5 milhões na compra da fruta desidratada. O gasto (e o gosto) com o produto, questionável para alguns, não é nem 1% do valor total pago na compra de supermercado do governo.

1

Disponível

em:

<<https://www.metropoles.com/brasil/mais-de-r-18-bilhao-em-compras-carrinho-do-governo-federal-tem-de-sagu-a-chicletes>>. Acesso em 26/1/2021.



Levantamento do (M)Dados, núcleo de jornalismo de dados do Metrôpoles, com base do Painel de Compras atualizado pelo Ministério da Economia, mostra que, no último ano, todos os órgãos do executivo pagaram, juntos, mais de R\$ 1,8 bilhão em alimentos – um aumento de 20% em relação a 2019. Para a reportagem, foram considerados apenas os itens que somaram mais de R\$ 1 milhão pagos.

Além do tradicional arroz, feijão, carne, batata frita e salada, no “carrinho” estiveram incluídos biscoitos, sorvete, massa de pastel, leite condensado – que associado ao pão forma uma das comidas favoritas do presidente – , geleia de mocotó, picolé, pão de queijo, pizza, vinho, bombom, chantilly, sagu e até chiclete.

Os valores chamam a atenção. Só em goma de mascar, foram R\$ 2.203.681,89 aos cofres públicos. Sem contar a compra de molho shoyo, molho inglês e molho de pimenta que, juntos, somam mais de R\$ 14 milhões do montante pago. Pizza e refrigerante também fizeram parte do cardápio do ano. Débito de R\$ 32,7 milhões dos cofres da União.

Os frutos do mar não ficaram de fora das refeições (R\$ 6,1 milhões) e muito menos peixes – in natura e conserva – (R\$ 35,5 milhões), bacon defumado (R\$ 7,1 milhões) e embutidos (R\$ 45,2 milhões). Para as sobremesas, muito açúcar: sorvete, picolé, fruta em calda, doce em tablete, cristalizado, para cobertura, granulado ou confeitado. Ao gosto do cliente, por R\$ 123,2 milhões.

Maiores pagantes

Para alguns órgãos, a conta custou mais e o cardápio foi bem mais variado. A maior parte das compras e o montante mais alto é ligado ao Ministério da Defesa. Foram mais de R\$ 632 milhões com alimentação. A compra de vinhos, por exemplo, que somou R\$ 2.512.073,59, foi quase toda bancada por eles.

O Ministério da Educação fica como o segundo maior pagante do governo – pelo menos R\$ 60 milhões. O Ministério da Justiça gastou bem menos, mas é o terceiro lugar entre os órgãos, com despesas que superam R\$ 2 milhões. A maior parte foi para a Fundação Nacional do Índio (Funai), que, entre os itens comprados teve milho de pipoca, leite condensado e até sagu. Procuradas, as pastas não responderam até o fechamento da reportagem.

Segundo o Ministério da Economia, a maior parte desse tipo de despesa está no Ministério da Defesa “porque se refere à alimentação das tropas das forças armadas em serviço”, disse a pasta, em nota. “Toda despesa efetuada pela Administração Pública Federal está dentro do orçamento”, continuou.

O professor Francisco Antônio Coelho Junior, do Departamento de Administração da Universidade de Brasília (UnB) e especialista em gestão pública, ressaltou, no entanto, que é preciso entender e



questionar o real interesse do executivo na compra desses alimentos. “Um dos princípios da administração pública é a questão da eficiência, e um dos critérios de eficiência é a economicidade. Considerando o real interesse, é necessário pensar essencialmente que estamos em um ano de pandemia. É preciso entender quais os reais interesses, ressaltando que a moralidade e legalidade são também princípios essenciais da administração”, disse.

Outro lado

De acordo com nota das Forças Armadas, o órgão tem a responsabilidade de promover a saúde do seu efetivo – composto de 370 mil pessoas – por meio de uma dieta balanceada diária. O texto argumenta ainda que, de acordo com o Estatuto dos Militares, Lei nº 6.880/80, a alimentação é direito assegurado ao militar, assim como as refeições fornecidas aos funcionários em atividade.

“Pelos motivos citados acima, é compreensível que parcela considerável de despesas com gêneros alimentícios da União se dê no âmbito deste Ministério. A administração militar deve esforçar-se para assegurar a excelência da alimentação militar, quer nas Organizações Militares de Terra, quer nos navios, em tempo de paz e de guerra”, diz a nota

Ainda segundo o texto, durante 2020, ao contrário de muitas organizações, o Ministério da Defesa (MD) e as Forças Armadas mantiveram em andamento suas atividades.

“Uma vez que a defesa do país e a segurança das fronteiras marítima, terrestre e aérea, bem como o treinamento e o preparo, são obviamente essenciais e não podem ser interrompidas. Na realidade, a atual pandemia intensificou ainda mais as ações envolvendo o MD e as Forças Armadas. A Operação Covid-19, de combate à pandemia, envolveu diariamente mais de 34 mil militares, operando em todo o território nacional. A Operação Verde Brasil 2, de combate aos crimes ambientais na Amazônia, por outro lado, envolveu grande esforço de coordenação, de segurança e de logística, para apoio às agências ambientais, em uma área que representa metade do território nacional. Tudo isso envolveu enorme esforço deste Ministério e das Forças Armadas”, diz a nota.

Leia o restante do texto completo:

Com disponibilidade permanente e dedicação exclusiva, os militares realizam atividades inerentes à profissão militar e que possuem exigências físicas específicas em diferentes áreas de atuação e nas mais diferentes regiões do território nacional. Assim, cumprem ações que requerem, em grande parte, atividades físicas ou jornadas de até 24 horas em escalas de serviço, demandando energia e propriedades nutricionais que devem ser atendidas para a manutenção da eficiência operacional e administrativa com a disponibilização de uma dieta adequada.



O Ministério da Defesa fornece diariamente alimentação para militares e servidores civis que permaneceram com atividades essenciais ao cumprimento de sua missão institucional, mesmo durante a pandemia, por meio de suas Unidades Gestoras. A aquisição de alimentos variados e conforme a disponibilidade de mercado, leva em consideração, naturalmente, que o fornecimento de uma dieta inadequada tem potencial de deixar de conduzir o homem a um estado nutricional saudável para a realização de suas atividades laborais.

O MD informa ainda que para fins de esclarecimento, existem processos de licitação em fase inicial de compra tipo Registro de Preços, que se trata de um edital para pregão, sem, contudo, haver sido consumada a compra dos itens discriminados. Nesta modalidade, a administração pública não está obrigada a firmar as contratações dos itens listados no pregão e o licitante fica obrigado a fornecer o material registrado durante o período de doze meses. Portanto, as quantidades elencadas não representam necessariamente a eventual aquisição e são estimativas para o período de um ano. Além disso, os preços constantes do chamamento público são valores de referência compatíveis com o mercado.

Por fim, as Unidades Gestoras obedecem aos requisitos previstos na Lei n 8.666, de 21 Jun 1993 – Lei de licitações e contratos.

Detalhes específicos sobre contratações estão disponíveis em transparência ativa na plataforma eletrônica do site www.comprasnet.gov.br (grifos acrescidos)

Sabendo-se que os itens que compõem a cesta básica brasileira² são carne, leite, feijão, arroz, farinha, batata, tomate, pão, café, banana, açúcar, óleo e manteiga, como justificar o gasto de quase R\$ 15 milhões com achocolatado, mais de R\$ 4 milhões com amendoim torrado, quase R\$ 13 milhões com azeitona, mais de R\$ 7 milhões de bacon defumado, mais de R\$ 13 milhões com barra de cereal, R\$ 9 milhões com bebida láctea, quase R\$ 9 milhões com bombom, R\$ 2 milhões com chiclete, quase R\$ 11 milhões com cogumelo, R\$ 20 milhões com doce, mais de R\$ 7 milhões com geleia, mais de R\$ 10 milhões com massa de lasanha e pastel, mais de R\$ 3 milhões com shoyo, quase R\$ 3 milhões com picles em conserva, mais de R\$ 1 milhão com pizza, mais de R\$ 6 milhões com pó de pudim, mais de R\$ 30 milhões com refrigerante, mais de R\$ 15 milhões com

² Disponível em: <<https://super.abril.com.br/mundo-estranho/quais-produtos-compoem-a-cesta-basica/>>. Acesso em 26/1/2021.



requeijão, mais de R\$ 2 milhões com sagu, quase R\$ 14 milhões com sorvete e mais de R\$ 2 milhões com vinho?

Será que os gestores do Executivo Federal entendem que os agentes públicos são mais cidadãos do que boa parte da população brasileira, que vive, no máximo, nos limites da cesta básica? E o pior: com o dinheiro público, que vem justamente dos tributos, em essência (dada a regressividade do sistema tributário), dessa classe mais baixa da população. Com a devida vênia, Excelência, não parece a melhor interpretação da dinâmica constitucional, sobretudo à luz dos princípios que devem reger a atuação administrativa (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).

O colunista Leonardo Sakamoto exemplificou bem o que representam esses gastos na reprodução da famigerada desigualdade social brasileira:

A cereja do bolo, ou o seu recheio, foram os R\$ 15,6 milhões consumidos na forma de leite condensado - produto que Jair Bolsonaro gosta de passar no pão no Palácio do Alvorada.

Enquanto isso, milhões de brasileiros deixaram de lado esses itens ao fazer as contas no caixa do supermercado por conta do aumento nos preços do arroz, do feijão, do óleo de soja. **No ano passado, a inflação para os mais pobres foi de 6,22% enquanto a que atingiu os mais ricos ficou em 2,74%, de acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).**

Como justificativa para os gastos, o Poder Executivo afirmou que precisa sustentar uma tropa, literalmente, apontando que o maior gasto nessa área foi das Forças Armadas. Os valores precisam ser investigados. Até porque a reportagem mostra que **ao consumir R\$ 1,8 bilhão em alimentos, o governo gastou 20% a mais do que em 2019 - como referência, o IPCA de 2019 foi de 4,31%**. É esperado que governos comprem alimentos para militares, estudantes, servidores, convidados, mas que também cuidem bem da coisa pública.³

³ Disponível em:

<<https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2021/01/26/auxilio-emergencial-nao-tem-mas-sobra-leite-condensado-na-gestao-bolsonaro.htm>> . Acesso em 26/1/2021.



Para que não se perca o valor de perspectiva, seria possível construir cerca de 180 hospitais⁴ de campanha para atendimento à população, tão carente em momentos de pandemia. Seria também possível pagar mais “uma parcela” de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a título de auxílio emergencial a cerca de 3 milhões de famílias, que certamente precisam mais do que nunca de qualquer assistência do Estado para exercerem o seu mais basilar direito fundamental de simplesmente sobreviver com o mínimo de dignidade.

Dito tudo isso, solicitamos a Vossa Excelência, na qualidade de Presidente do Tribunal de Contas da União, a tomada de providências urgentes em relação aos fatos narrados na presente representação, com a atuação fiscalizatória inerente ao Tribunal, com a finalidade de apurar os excessos nos “gastos com alimentação” do Governo Federal no ano de 2020, manejando todas as ações cabíveis para fins de ressarcimento ao erário caso sejam confirmadas as irregularidades (que parecem, com a devida vênia, saltar aos olhos). A população brasileira não aguenta mais viver sob esse escárnio do Governo Federal, que parece viver numa ilha da fantasia, comendo seus frutos do mar com vinho, ao passo que muitos brasileiros perdem seus empregos e não têm dinheiro para sequer colocar um singelo prato de arroz na mesa.

Termos em que pede e espera deferimento.

Macapá, 26 de janeiro de 2021.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE/AP)